



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2017

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, até que seja realizado novo Concurso Público. Para a contratação dos profissionais serão observadas as Leis Municipais que dispõem sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como, as normas dispostas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são de responsabilidade do Secretário de Administração.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho das funções junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, conforme quadro constante do item 02 deste Edital.

1.3 O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no âmbito do Município de Rio Brilhante/MS.

1.4 As contratações serão feitas por tempo determinado, ou seja, até o momento de realização de novo Concurso Público para preenchimento de vagas não efetivadas no último certame. Toda menção ao horário neste Edital terá como referência o horário local do Município de Rio Brilhante/MS.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para a função de TRABALHADOR BRAÇAL e OPERADOR DE MÁQUINA conformidade com as especificações constantes do item 05 deste Edital, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Rio Brilhante/MS.



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Número de vagas	Cargo	Escolaridade	Exigência
20	TRABALHADOR BRAÇAL	Alfabetizado	- Executar serviços de carga e descarga de materiais; Arrumar os materiais nos lugares determinados; Arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; Fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, ruas, praças, canteiro de obras e outras unidades; Auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; Executar outras tarefas correlatas.
02	Operador de Máquina (Motoniveladora)	8º ano do ensino fundamental c/ CNH “C”	Conduzir e operar máquinas de grande porte, destinadas ao serviço de construção e conservação de estradas e ruas; Fazer escavações, terraplenagens, aterros e compressões de solo; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue e outros implementos afins, mantendo-os em boas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; comunicar, a superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do equipamento; Providenciar no abastecimento do combustível, óleo e água; eventualmente, dirigir outra espécie de veículo; Auxiliar em trabalhos de mecânica e outros semelhantes; Executar outras tarefas correlatas.
02	Operador de Máquina (Escavadeira Hidráulica)		

3. DO REGIME JURÍDICO

3.1 A contratação é respaldada pelo Inc. IX, do Art. 37 da Constituição Federal e pelas Leis Municipais pertinentes.

3.2 As contratações são por excepcional interesse público e terão o prazo de duração de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses, se necessário.

4. DA REMUNERAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

4.1 O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 05 deste Edital.

4.2 O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.

4.3 O regime de trabalho será de acordo com as Leis Municipais pertinentes.

5. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

5.1 O cargo a ser preenchido através deste Edital, com as respectivas vagas, carga horária semanal e vencimentos, é o constante no quadro abaixo:

Cargo	<i>TRABALHADOR BRAÇAL</i>
Número de vagas	20
Carga horária semanal	40 horas semanais
Vencimento	R\$ 889,05 (mais abono R\$ 47,95)

Cargo	<i>OPERADOR DE MÁQUINA</i>
Número de vagas	4
Carga horária semanal	40 horas semanais
Vencimento	R\$ 1.075,70

5.2 Os aprovados, fora do numero de vagas acima referido, **constituirão quadro de reserva**, para as futuras contratações.

6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para inscrever-se, o candidato deverá:

6.1.1 Ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art. 12, da Constituição Federal;

6.1.2 estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.1.3 estar em dia com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

6.1.4 ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;

6.1.5 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

6.1.6 ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

6.1.7 inscrever-se pessoalmente ou por procuração.

6.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas.

6.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

6.3.1 cópia do documento de identidade;

6.3.2 cópia do CPF;

6.3.3 cópia do comprovante de residência atualizado;

6.3.4 cópia dos certificados dos cursos.

6.4 As inscrições serão realizadas no período **de 20 a 27 de junho de 2017, das 07h00** às 11h00, no Protocolo Central no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, situado na Rua Athayde Nogueira, 1033, Centro Rio Brilhante - MS;

7. DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

7.1 As pessoas portadoras de deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado, reservando-se para estes candidatos 2% (dois por cento) das vagas oferecidas, desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior daquelas iguais ou superiores a tal valor. (§2 e 3 do art. 7º da Lei Municipal nº 1010/94 – Estatuto dos Servidores Municipais de Rio Brilhante - MS).

7.2 A participação se dará em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e localização das provas, se houver.

7.3 A contratação obedecerá à ordem de classificação:

7.4 Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

7.5 O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, a deficiência de que é portador, assumindo o compromisso de se submeter a exame médico oficial específico, se aprovado e convocado.

7.6 O laudo médico oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência, constitui documento decisivo para reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para exercício da função.

7.7 O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá fazê-lo no ato da inscrição, garantindo, assim, o preparo das condições adequadas para sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará em duas Etapas:

8.2.1 – Prova escrita se dará para todos os cargos da seleção.

A prova escrita será realizada no **dia 01 de julho de 2017 (sábado)**.

Local: Centro Educacional Municipal Criança Esperança II

Rua Caiuás, 1123

Bairro: Morada do Sol

Rio Brilhante – MS

CEP: 79.130-000

Data: 01/07/2017

Horário: 07h30min às 11h30min.

Obs: Chegar com antecedência no local e apresentar documento de Identidade e localização da sala.

Cargo	Nº Questões	Valor de cada questão	Prova
Trabalhador Braçal	20 questões de múltipla escolha	01	10 Língua Portuguesa / 05 Matemática / 05 Conhecimentos Gerais e Específicos
Operador de Máquina	20 questões de múltipla escolha	01	10 Língua Portuguesa / 05 Matemática / 05 Conhecimentos Gerais e Específicos



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

8.2.3 – Prova de Título somente para o cargo de Trabalhador Braçal para candidatos aprovados na prova escrita será dia **08 de julho de 2017**.

Local: Rua Dr Julio Siqueira Maia, 2100 - Rio Brilhante-MS - CEP: 79130-000

Horário: 7h30min

Data de convocação dia **05 de julho de 2017**.

Cargo	Título	Ponto
Trabalhador Braçal	Tempo de Serviço na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante	01 ponto por ano (máximo 10 pontos)

8.2.4 – Prova prática somente para o cargo de operador de maquina para candidatos aprovados na prova escrita será dia **08 de julho de 2017**.

Local: Rua Dr Julio Siqueira Maia, 2100 - Rio Brilhante-MS - CEP: 79130-000

Horário: 7h30min

Data de convocação dia **05 de julho de 2017** que serão divulgados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante e no site oficial do município

Cargo	Título	Ponto
Operador de Máquina	Prova Prática	10 pontos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A seleção dos candidatos se dará pela maior pontuação que será a somatória de todas as etapas (escrita, título e prova prática).

9.2 Critério para desempate tiver maior idade;

10. DO RESULTADO



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

10.1. Os **gabaritos** das provas objetivas serão divulgados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Rio Brillhante e no site oficial do município **no próximo dia útil após a realização da prova escrita 03 de julho de 2017;**

10.2. **O resultado da prova escrita** será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Rio Brillhante e no site oficial do município no dia **05 de julho de 2017.**

10.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato ingresso automático no serviço mediante o número de vagas oferecidas para cada cargo.

10.4. O candidato que desistir da vaga assinará termo de desistência, e em caso de recusa, a mesma será lavrada em certidão que terá valor probante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Poderão ser interpostos recursos após a publicação do resultado da classificação dentro de 24 (vinte quatro) horas a contar da divulgação dos resultados.

11.2. Deverá ser preenchido o recurso em ficha própria, cujo modelo esta no anexo II deste Edital.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 A **homologação do resultado final será divulgada** através de publicação em quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Brillhante, no diário oficial e no endereço eletrônico da Prefeitura, após as 16h00 no dia **14 de julho de 2017.**

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os candidatos classificados serão convocados no limite das vagas oferecidas, pela ordem de classificação para exercício conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Brillhante.

13.2. A convocação dos candidatos para contratação ocorrerá mediante publicação no diário oficial e no endereço eletrônico da Prefeitura.

13.3. Se convocado o candidato, se este não comparecer no prazo estabelecido pela convocação, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará ao candidato a contratação imediata para ocupar o número de vagas ofertadas nesse edital, seguindo a ordem classificatória e para os demais classificados apenas a expectativa de ser contratado segundo a ordem classificatória ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas nesse edital.

14.2 Não se efetivará a contratação se essa implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

14.3. As informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

14.4 Por ocasião da convocação será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

14.5. Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante no endereço **<http://www.riobrilhante.ms.gov.br/novosite/selecao>**

14.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

14.7 Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

14.8. A vigência do Processo Seletivo Público será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano.

14.9. Caberá ao Prefeito Municipal de Rio Brilhante, a homologação do Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado.

Rio Brilhante - MS, 14 de junho de 2017.

Donato Lopes da Silva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição		
Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 001/2017		
Nome da função: () Trabalhador Braçal () Operador de Máquina (Motoniveladora) () Operador de Máquina Escavadeira e Hidráulica		
Nome do candidato:		
Naturalidade:	Sexo: () Feminino () Masculino	
Documento: () RG () CPF () CTPS () Certif. Reservista () carteira ident. profissional		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefones: DDD () Ou	
E-mail:		
Candidato (a) portador (a) de deficiência? () sim () não	Apresentou atestado? () sim () não	
Em caso de deficiência descrever abaixo a deficiência.		

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição ao cargo pretendido. Submeto-me às condições estabelecidas no edital, as quais afirmo conhecer e concordar plenamente.

Rio Brilhante - MS ____/____/2017

Assinatura do Candidato



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Comprovante de inscrição	
Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 01/2017	
Nome do candidato:	
Nome do cargo: () Trabalhador Braçal () Operador de Máquina (Motoniveladora) () Operador de Máquina Escavadeira e Hidráulica	
Local e data: <i>Rio Brilhante - MS, _____</i>	<i>Assinatura e Carimbo do Responsável pela Inscrição</i>

Resumo

- **Inscrição 20 de junho a 27 de junho.**
- **Resultado dos inscritos 29 de junho.**
- **Prova Escrita dia 01 de julho de 2017.**
- **Divulgação do Gabarito dia 03 de julho de 2017.**
- **Divulgação do Resultado da prova escrita e Convocação para as prova Prática e Títulos dia 05 de julho de 2017**
- **Prova Prática e Títulos dia 08 de julho de 2017.**
- **Resultado Final 14 de julho de 2017.**

